

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022-PROC. ADM. Nº 83835/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - HABILITAÇÃO**

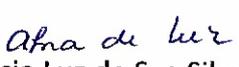
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para prosseguimento do Certame, objetivando a abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento, apenas, da licitante BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Ricardo Carvalho de Carvalho. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 16/09/2022, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.373, pág. 13, de 17 a 19/09/2022, bem como no portal da SUCOP, dando ciências a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1ª) BARRA'S, 2ª) CINZEL e 3ª) COMPAC e ART-empatadas:.....

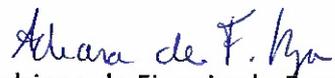
Classificação/Licitantes/	Valor Proposto "K"
1ª) BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,87
2ª) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,88
3ª) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,94
4ª) ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,94
5ª) LIGA ENGENHARIA LTDA	1,00
6ª) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1,00

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, em nova sessão pública, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: LIGA ENGENHARIA e PJ CONSTRUÇÕES,



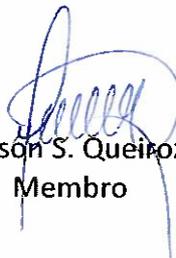
ficarão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 015/2022. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:20, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 28 de setembro de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


BARRAS CONSTRUÇÃO